

Inclusão de categorias de servidores públicos LC nº 191/2022.

De: MTP/Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência <gab.mtp@mte.gov.br>

Para:
cmdc@terra.com.br

Data: Seg 27/06/22 10:06

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Anexos: [Oficio_25879263.pdf \(53 KB\)](#);

Ao Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador
Câmara Municipal de Cajamar

PROTOCOLO
1706/2022

DATA / HORA
27/06/2022 10:31:19

USUÁRIO
ester

Referência: Processo nº 19980.107598/2022-12

Prezados,

Ao cumprimentá-los, envio em anexo o OFÍCIO SEI Nº 8338/2022/MTP, tratando do assunto acima.

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gabinete do MTP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Gabinete do Ministro

OFÍCIO SEI Nº 8338/2022/MTP

Ao Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador
Câmara Municipal de Cajamar
Avenida Professor Ribas de Andrade, 555
CEP 07752-000
Cajamar - SP
cmdc@terra.com.br

Assunto: Inclusão de categorias de servidores públicos – LC nº 191/2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19980.107598/2022-12

Senhor Vereador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, de fazer referência ao Ofício nº 109-GP, por meio do qual Senhor solicita *"todas as categorias do funcionalismo público no Brasil que mantiveram o regular trabalho, mesmo durante o período pandêmico, ainda que em trabalho remoto e/ou escalonamento, nos mesmos termos da Lei Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2022"*.
2. Considerando a natureza do assunto, informo que o expediente em questão tramita nesta Pasta sob o número acima registrado e fora encaminhado à Secretaria de Trabalho para análise e providências subsequentes.
3. Por fim, mantenho a equipe deste Gabinete à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

OMAR MOHAMED FARES
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Omar Mohamed Fares, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25879263** e o código CRC **79CD84F4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-4361 - e-mail gab.mtp@mte.gov.br - gov.br

Processo nº 19980.107598/2022-12.

SEI nº 25879263